



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026

Processo Administrativo nº [01.20.00162584/2026.43](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **#OBJC Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de obras de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), implantação de rede de Drenagem Pluvial Urbana (galerias de águas pluviais), terraplenagem e calçadas com acessibilidade universal (passeios públicos, piso tátil e rampas)** em diversos trechos viários do Município de Maringá/PR, organizados em **4 (quatro) lotes executivos**, pelo período de **12 (doze) meses**, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP)

- 1.2. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP). #OGRP
- 1.2.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: #SECD
- 1.2.1.1. Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP);
- 1.2.1.2. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB);
- 1.2.1.3. Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEURBH);
- 1.2.1.4. Secretaria de Governo (SEGOV);
- 1.2.1.5. Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar (SETRAB).
- 1.2.2. **Licitação compartilhada** entre a Administração Direta do Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta do Município de Maringá, nos termos da Lei n.º 11.189/2020.
- 1.3. A proposta deverá ser apresentada até as 09:00 horas do dia 11/11/2026.
- 1.3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.
- 1.3.1.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.
- 1.3.1.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.
- 1.3.1.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.
- 1.3.1.4. Data do certame e horário da disputa de lances: 09:00 horas do dia 11/11/2026.
- 1.4. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 1.5. Valor estimado total da contratação: **#VETC R\$ 186.727.516,70 (Cento e oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).**
- 1.6. Rito da seleção: #MDLI **Concorrência Eletrônica**
- 1.7. Forma da seleção: #FDSE eletrônica
- 1.8. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>
- 1.8.1. **UASG:** 987691
- 1.8.2. Número da licitação na plataforma de disputa ComprasGov: 436/2026
- 1.9. Critério de julgamento #CDJU Menor preço
- 1.9.1. A contratação será: #CGOI Lote(s) de Itens
- 1.9.2. **Tratando-se de contratação por LOTE, a disputa na respectiva plataforma (Compras.gov) será pelo total do lote. Para fins de proposta ajustada, contudo, a licitante deverá adequar os valores conforme o Anexo I, obedecendo o valor máximo unitário de cada item/subitem do Lote.**
- 1.9.3. Modo de disputa: #MDDI Aberto na forma eletrônica
- 1.9.4. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.9.5. Ordem das etapas: #ODET Rito procedimental comum
- 1.10. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP
- 1.11. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**
- 1.11.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.
- 1.11.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.
- 1.11.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.
- 1.11.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.
- 1.11.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).
- 1.11.6. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#) : #BMPE “**Ampla concorrência - Geral**”: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00.).

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação. #CONS

2.7.1. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9.1. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.10. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>). pro

3.1.10.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Em **casos excepcionais**, o pregoeiro poderá solicitar às empresas licitantes uma prorrogação específica no prazo de validade das propostas. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade de sua proposta, a mesma será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

4.2.3. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: #JCPR

4.2.3.1. Para cada grupo de itens, deverão ser apresentados assinados pelo responsável técnico da empresa classificada, conforme Orçamento LOTES JULHO R02 (9630468)

I - **FOLHA RESUMO EMPRESA:** apresentar planilha de dados da empresa no formato editável e digital com assinatura;

II - **PLANILHA EMPRESA:** apresentar planilha orçamentária para proposta da empresa no formato editável e digital com assinatura.

4.2.3.2. Para a elaboração da proposta de preços, deverá ser observado o seguinte:

a) O desconto ofertado pelos licitantes deve ser preferencialmente linear, alcançando o mesmo percentual para cada um dos itens da planilha orçamentária;

b) Toda e qualquer operação numérica envolvendo multiplicação na proposta de preços, deverá ser apresentada obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob forma decimal e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, com nível de precisão "truncar" (função correspondente ao software Microsoft Excel), desprezando-se as cifras significativas posteriores a fim de evitar possíveis erros de arredondamentos;

c) No orçamento sintético, a proponente não poderá propor preço global ou preço(s) unitário(s) superiores aos estabelecidos no orçamento de referência pelo contratante, sob pena de desclassificação da proposta;

d) Observadas as disposições contidas neste item, a empresa proponente deverá apresentar um orçamento com o preço final contendo valores para todos os itens especificados no orçamento de referência, compreendendo especificações dos serviços, quantidades, preços unitários e globais, devidamente assinado, pelo responsável legal e por um responsável técnico (constando o nome, respectiva qualificação técnica e o número de registro no CREA/CAU);

e) Os equipamentos/veículos a serem utilizados na execução dos serviços, deverão estar em perfeitas condições de uso e ser objeto de seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes à utilização dos mesmos, tais como operador/motorista, combustível, manutenção etc., deverão estar inclusos em suas propostas;

f) Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

4.2.3.3. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

I - Examinou criteriosamente os documentos do edital de licitação, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

II - Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória, inclusive que tomou conhecimento e entende a aplicação, se for o caso, de mais de um valor de BDI no mesmo orçamento devido as diferentes alíquotas de ISS para cada serviço a ser executado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Fazenda;

III - Adotou alíquotas dos impostos conforme legislação vigente e regime tributário a que pertence, considerou conforme opção a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), Lei Federal nº 13.161, de 31 de agosto de 2015;

IV - Incluiu nos preços ofertados, todas as despesas dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

todos os materiais, insumos, equipamentos, veículos e ferramentas, controle tecnológico de qualidade e testes dos serviços que forem necessários, mão-de-obra especializada que se fizer necessária, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, da responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e outros.

4.2.3.4. A proposta terá prazo de validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data estabelecida para abertura das propostas. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021). #VMIP

I - Em **casos excepcionais**, o pregoeiro poderá solicitar às empresas licitantes uma prorrogação específica no prazo de validade das propostas. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade de sua proposta, a mesma será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

4.2.4. Documentos a serem apresentados #JCPR

4.2.4.1. Deverão ser apresentadas, junto ao contido no 4.2.2.4 - **Proposta de preços**, o documento listado a seguir, sendo que as declarações deverão ser apresentadas conforme modelos disponibilizados no edital de licitação: [MODELO DE PROPOSTA](#)

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.1.7. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.8. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.8.1. **Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:**

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. Qualificação técnica:

5.2.1. Registro em entidade profissional #ENTI

a) Será demonstrado por meio da Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando a regularidade **da licitante e dos profissionais** a ela vinculados para os serviços do Termo de Referência, na forma da legislação vigente.

b) Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não sejam registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos destes órgãos regionais em até **10 (dez) dias após assinatura da ata**.

5.2.2. Capacidade técnico-operacional #RMAO

I - Será demonstrada por meio da apresentação de **um (ou mais) Atestado(s), Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou Declaração(ões)**, emitido(s) por Pessoa Física ou Jurídica de Direito Público ou Privado, que não seja emitida pelo próprio licitante, que comprove(m) **o desempenho do licitante de forma satisfatória na execução de objeto compatível com a parte de maior relevância e valor significativo do objeto desta contratação, acompanhado da RRT ou ART do técnico responsável**, sem nenhuma informação que o desabone, conforme requisitos mínimos de capacidade técnico-operacional (quantidades mínimas dos itens listados na **Tabela 03** do Projeto Básico).

II - Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo para o objeto da contratação os itens apresentados na **Tabela 03** abaixo, **correspondente a cada lote**:

Tabela 03 – Requisitos de Capacidade Técnico-Operacional

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 01

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	17.212,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	6.539,00
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.241,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.241,50

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	15.251,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	5.918,50
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.346,00
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.346,00

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	11.924,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	4.519,50
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.504,00

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	15.317,00
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	5.809,00
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.576,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.576,50

III - Para fins de comprovação, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão analisados pela comissão de contratação.

IV - Comprovação de que a licitante é proprietária de uma usina de asfalto para execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), que esteja instalada e localizada dentro de um raio igual ou inferior a 50km, a contar do Paço Municipal de Maringá. Caso a licitante não seja a proprietária da usina de asfalto, deverá anexar uma cópia autenticada do contrato de fornecimento de CBUQ que firmou com a proprietária da usina, prevendo o fornecimento deste produto nas quantidades e nos prazos previstos neste edital para o(s) lote(s) cotado(s);

V - Declaração expressa da Proponente com sede fora da cidade de Maringá-Pr, se caso for a vencedora da licitação manterá, durante o período em que o contrato estiver em vigor, escritório com representante legal capaz de dirimir quaisquer dúvida de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, apresentando, no ato da assinatura do contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC, conforme previsto na minuta do contrato (constante do Anexo XII deste Edital).

VI - Não serão aceitos documentos que apresentem somente a área de base e/ou sub-base, sem a definição do volume.

VII - **Para o atendimento das quantidades mínimas será permitida a soma das áreas de atestados, certidões e/ou declarações de acervo técnico.**

VIII -**Justificativa para a Exigência de Capacidade Técnico-Operacional (Item IV):** A exigência de comprovação de disponibilidade de uma usina de asfalto instalada em um raio de até 50 km do local das obras justifica-se pela natureza técnica do **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, que foi a solução escolhida para a pavimentação devido à sua **maior durabilidade e superior resistência mecânica**. O CBUQ é um material que exige aplicação e compactação em **altas temperaturas** para garantir o alcance da densidade projetada e a aderência entre as camadas, sendo que o resfriamento excessivo durante o transporte compromete irremediavelmente a qualidade final e a vida útil do pavimento. Dessa forma, a limitação de distância visa mitigar o risco de perda de calor da mistura asfáltica durante o trajeto, assegurando que o material chegue à frente de serviço dentro da **faixa de temperatura de trabalhabilidade** exigida pelas normas técnicas do DNIT e ABNT. Adicionalmente, a exigência de propriedade ou de contrato formal de fornecimento garante que a licitante possua a **capacidade de mobilização e o aparelhamento adequados** para atender ao cronograma físico-financeiro da obra, assegurando o fluxo contínuo de insumos necessário para evitar juntas frias e falhas de execução. Tal requisito guarda estrita proporção com a **complexidade tecnológica e a relevância financeira** do item de pavimentação, que representa uma das parcelas mais significativas do valor global da contratação, estando fundamentado no **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021** e na **Súmula nº 263 do TCU**.

IX - **Justificativa para capacidade técnico-operacional:** As exigências de comprovação de **capacidade técnico-operacional** da empresa têm por finalidade a comprovação que a empresa tenha executado pavimentação ou recapeamento em CBUQ com CAP modificado com borracha deve-se às características da intervenção objeto do Projeto Básico, devendo a empresa demonstrar versatilidade, capacidade técnica e operacional para mobilização de materiais, equipamentos e pessoal suficiente e compatíveis com o porte da empreita. Sendo que a utilização do CAP modificado com borracha implica em alterações na usinagem do CBUQ, devendo a empresa ter equipamentos compatíveis com o tipo de insumo e metodologia de execução da mistura asfáltica.

5.2.3. Capacidade técnico-profissional #RMAP e #RAEP

I - Será demonstrada por meio da apresentação de **uma (ou mais) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)** do responsável técnico, expedida(s) pelo respectivo conselho profissional, que comprove sua experiência conforme requisitos mínimos de capacidade técnico-profissional (quantidades mínimas dos itens listados na **Tabela 04** do Projeto Básico).

II - **O profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) para os serviços requisitados deverá participar, obrigatoriamente, como responsável técnico principal pela execução da obra.** Cada profissional só poderá participar do processo licitatório, com seu acervo, por meio de um único licitante.

III - Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo para o objeto da contratação os itens apresentados na **Tabela 04** abaixo, **correspondente a cada lote**:

Tabela 04 - Requisitos de capacidade Técnico-Profissional

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	17.212,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	6.539,00
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.241,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.241,50

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	15.251,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	5.918,50
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.346,00
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.346,00

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	11.924,50
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	4.519,50
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.504,00

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL- LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³ (metros cúbicos)	15.317,00
02	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T (toneladas)	5.809,00
03	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.576,50
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.576,50

IV - Para fins de comprovação, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão analisados pela comissão de contratação.

V - Não serão aceitos documentos que apresentem somente a área de base e/ou sub-base, sem a definição do volume.

VI - **Para o atendimento das quantidades mínimas será permitida a soma das áreas de certidões de acervo técnico.**

VII - **Justificativa para capacidade técnico-profissional:** as exigências de comprovação de **capacidade técnico-profissional** têm por finalidade garantir, por meio do conhecimento e experiência dos profissionais, a qualidade e solidez dos elementos mais significativos da obra, tanto do ponto de vista da técnica construtiva quanto pela expressividade dos valores monetários que se apresentaram na Curva ABC, nos termos das justificativas abaixo:

a) Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação em brita graduada (item 01)

a.1) A especificação da estrutura das pavimentações prevê a execução de base com material granular antes da aplicação do revestimento com emulsão asfáltica. Dado o impacto significativo desse serviço na execução da obra, é essencial que o profissional responsável tenha experiência prévia na execução de base ou sub-base com macadame seco ou brita graduada simples. Esse requisito se justifica pelo fato de que tais serviços estão na faixa A da curva ABC da intervenção, compondo diferentes etapas conforme as espessuras definidas em projeto. Além disso, ao considerar a soma dos percentuais de todas as camadas e espessuras envolvidas, verifica-se que essa etapa representa parcela significativa do valor global da obra, evidenciando sua relevância técnica e financeira para a execução adequada do projeto.

b) Execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (item 02)

b.1) O objeto a ser contratado trata-se de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, calçadas, rampas de acessibilidade e sinalização viária, sendo os serviços de recapeamento asfáltico os mais complexos na execução das obras e que envolvem tecnologia, maquinário e pessoal especializado, dessa forma, entende-se fundamental que o profissional responsável pela execução do objeto tenha executado pavimentação asfáltica, independentemente do tipo de CAP utilizado. Além de complexidade técnica em sua execução, os serviços de execução de CBUQ estão na faixa A da curva ABC da intervenção, que representa parcela significativa do valor global da obra, evidenciando sua relevância técnica e financeira para a execução adequada do projeto.

VIII -Será admitida a utilização de atestado relativo a potencial subcontratado, conforme § 9º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021?

() Sim

(X) Não

5.2.4. Comprovação de disponibilidade #CDDI

a) A comprovação de disponibilidade de profissional habilitado para a execução dos trabalhos referidos na comprovação de capacidade técnico-profissional será mediante a apresentação de **um dos documentos abaixo**:

I - Vínculo trabalhista (Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Ficha de Emprego), em sendo o profissional empregado do licitante

II - Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;

III - Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante, tendo vigência de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega da proposta;

IV - **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA** pelo licitante com a anuência formal do profissional, conforme modelo disponibilizado no edital de licitação. A declaração deverá ser individual, aceitando a participação no processo licitatório, especificando a participação na execução do objeto e ter firma

reconhecida do profissional.

5.3. **Qualificação econômico-financeira**, conforme doc. [JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA](#). #JQEF

5.3.1. **Certidão negativa de falência** #CNFA

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor judicial da sede do Licitante, com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data prevista para a abertura da licitação. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.3.2. **Balanco Patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** #ICPL

I - Balanco Patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro indicador que o venha substituir. As demonstrações devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa. Empresas constituídas há menos de dois anos apresentarão as demonstrações relativas ao último exercício, já as empresas recém criadas poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

II - O Balanco Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanco Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário" contendo identificação completa da empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil. As demonstrações contábeis deverão estar autenticadas via Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos ou ainda via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

5.3.3. **Índices contábeis a serem atendidos nos 02 (dois) últimos balanços** #ICUB

I - Apresentação do índice de liquidez geral (ILG), índice de liquidez corrente (ILC), grau de endividamento (GE), conforme especificado no documento supracitado.

a) A proponente deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0 (um inteiro), Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um inteiro) e Grau de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um inteiro).

b) A disponibilidade financeira operacional será declarada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, devidamente assinados pelo contador da empresa, conforme modelo de [DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA](#) disponibilizado no edital de licitação.

5.4. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

OBS: Comprovação de não participação de licitantes e profissionais #CPLP As empresas participantes e os profissionais apresentados por essas deverão atender aos critérios listados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e no Caderno de Normas Licitatórias (disponível em <https://www.maringa.pr.gov.br/caderno-normas-licitatorias/>).

6. **INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME** #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
	Multa sobre o valor total da proposta	5%

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não enviar a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (<http://comprasnet.gov.br/>), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).**

7.12. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação

7.12.1. Equipe de Apoio:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA NO SEI	RAMAL
Presidente	Thais Nathiely Zubioli Cruz	Agente administrativo	47698	SEMOP	GRADM	1102
Suplente Presidente	Amanda Faleiros Pelicon	Agente administrativo	37971	SEMOP	GAAC	1112
Membro SEMOP	Elaine Kamimura	Engenheiro Civil	32142	SEMOP	GINFR	1159
Membro SEMOP	Albert Willian Constantinov Pigini	Engenheiro Civil	48436	SEMOP	GECP	1129
Membro Suplente SEMOP	Fernando Franco Sguarezi	Engenheiro Civil	47433	SEMOP	GINFR	1155

7.13. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2259/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019.

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto
- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta da ata de registro de preços
- VI - Orçamento
- VII - Declaração de Disponibilidade Técnica
- VIII - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e capacidade operacional financeira
- IX - Memorial Descritivo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

8. DEFINIÇÃO DO OBJETO

8.1. Objeto a ser contratado #OBJC

8.1.1. **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de obras de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), implantação de rede de Drenagem Pluvial Urbana (galerias de águas pluviais), terraplenagem e calçadas com acessibilidade universal (passeios públicos, piso tátil e rampas)** em diversos trechos viários do Município de Maringá/PR, organizados em **4 (quatro) lotes executivos**, pelo período de **12 (doze) meses**, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP).

8.1.2. O objeto será executado indiretamente, conforme critérios definidos neste Termo de Referência e de acordo com a **Lei Federal nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, de 1º de abril de 2021, o **Decreto Municipal nº 2259 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal**, de 26 de outubro de 2023, e o **Decreto Municipal nº 1856 - Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços - SRP**, de 22 de agosto de 2023.

8.1.3. Os serviços a serem contratados estão listados na **Tabela 01** apresentada a seguir, sendo classificados como **obra de engenharia**, tendo em vista que os procedimentos necessários para executá-los são padronizados, atendendo ao disposto na alínea a, inciso XXI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021: "*serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens*".

8.1.4. A intervenção deverá ser entregue de acordo com os prazos e cronograma apresentados no **item 3.3 - Prazo de entrega ou de execução do objeto** e **item 3.4 - Cronograma para execução** do Projeto Básico. As informações a respeito do objeto estão indicadas na **Tabela** apresentada a seguir:

8.1.5. **CATSER:** As informações a respeito do objeto estão indicadas na **Tabela** apresentada a seguir: (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>).

Ordem Original	Descrição do serviço (PDF)	Código Curva ABC	Código CATSER	Descrição CATSER
1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	1.811.001	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
2	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	1.810.006	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	1.801.020	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO	94306	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
5	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.805.004	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
6	MEIO-FIO E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA	CPU 001	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	92816	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	95875	3280	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MATERIAIS EMBALADOS, SOLTOS E A GRANEL
9	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	103946	1953	OBRAS CIVIS DE JARDINS E ÁREAS GRAMADAS
10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	92212	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
11	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.805.001	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
12	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø150CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.805.005	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
13	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.805.003	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
14	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø80CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.805.002	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
15	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO PARA FECHAMENTO DE VALAS, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO	102098	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	92818	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
17	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	92214	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
18	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	1.808.006	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

19	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	94991	30300	Obras civis de Calçadas, Passeios e Vias de Pedestres
20	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M	101603	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
21	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA	96536	1490	OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
22	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	92216	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
23	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPa, COM BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	303.013	17140	OBRAS CIVIS - CONCRETAGEM
24	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E COMPACTADOR DE SOLOS	93369	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
25	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100576	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
26	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	96545	1490	OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
27	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	100982	3280	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MATERIAIS EMBALADOS, SOLTOS E A GRANEL
28	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA POÇO DE VISITA DE DRENAGEM, D=600 MM, CLASSE D400	303.014	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
29	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M, COM ESCAVADEIRA	102281	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
30	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO COM TRATOR DE ESTEIRAS E CAMINHÃO BASCULANTE	101136	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
31	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	1.810.004	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
32	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	1.810.003	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
33	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES, COM TRATOR DE ESTEIRAS	98525	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
34	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	99063	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
35	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	96546	1490	OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
36	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, PEDRA BRITADA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO	100324	17140	OBRAS CIVIS - CONCRETAGEM
37	PREPARO DE FUNDO DE VALA, ACERTO DO SOLO NATURAL, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	101617	1384	OBRAS CIVIS DE TERRAPLENAGEM
38	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	99318	1899	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
39	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	CPU 002	30300	Obras civis de Calçadas, Passeios e Vias de Pedestres
40	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	1.801.023	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
41	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	1.801.022	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
42	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	94962	17140	OBRAS CIVIS - CONCRETAGEM
43	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM RETROESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	1.808.004	1635	OBRAS CIVIS - DEMOLICOES

8.1.6. Deve ser observado que não há interdependência para a solicitação dos serviços previstos nesta contratação, sendo que poderão ser emitidas Ordens de Serviços com um único item ou com um conjunto de itens, ou ainda, para um local específico ou para diversos locais, a depender das necessidades das unidades demandantes. Os itens deverão ser utilizados tão somente para atendimento de demandas relacionadas a **execução de obras de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), implantação de rede de Drenagem Pluvial Urbana (galerias de águas pluviais), terraplenagem e calçadas com acessibilidade universal (passeios públicos, piso tátil e rampas)** de acordo com os usos e justificativas apresentadas por cada unidade durante a fase preparatória da contratação.

8.1.7. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Ata de Registro de Preços resultante desta contratação terá vigência de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, com renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Tabela 01 - Serviços de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), implantação de rede de Drenagem Pluvial Urbana (galerias de águas pluviais), terraplenagem e calçadas com acessibilidade universal (passeios públicos, piso tátil e rampas)

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
		LOTE 1				59.378.012,60
1	283214	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1.192,00	758,43	904.048,56
2	283215	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10.680,00	100,57	1.074.087,60
3	283216	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	76,00	572,23	43.489,48

4	263991	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41.065,00	23,06	946.958,90
5	283465	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	216,00	416,72	90.011,52
6	283466	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA POÇO DE VISITA DE DRENAGEM, D = 600 MM, CLASSE D400	UN	216,00	1.341,13	289.684,08
7	283217	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	5.510,00	419,76	2.312.877,60
8	283236	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.983,00	676,78	1.342.054,74
9	283237	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.007,00	806,41	812.054,87
10	283238	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2.483,00	1.168,11	2.900.417,13
11	283239	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	904,00	1.666,90	1.506.877,60
12	283240	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5.510,00	398,33	2.194.798,30
13	283241	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø80CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.983,00	789,79	1.566.153,57
14	283242	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.007,00	1.298,69	1.307.780,83
15	283243	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2.483,00	1.392,26	3.456.981,58
16	283244	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø150CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	904,00	2.162,88	1.955.243,52
17	283245	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	11.885,00	15,97	189.803,45
18	283246	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	21.542,00	6,00	129.252,00
19	263992	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6.392,00	19,75	126.242,00
20	283247	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	52.450,00	7,72	404.914,00
21	283248	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_01/2026	M2	38.579,00	28,35	1.093.714,65
22	283249	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	37.271,00	23,84	888.540,64
23	265951	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	269.205,00	0,91	244.976,55
24	281444	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	40.381,00	12,30	496.686,30
25	281457	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	605.712,00	3,54	2.144.220,48
26	283250	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	15.067,00	18,03	271.658,01
27	283469	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM RETROESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	515,00	48,56	25.008,40
28	283467	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	2.435,00	455,35	1.108.777,25
29	283468	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	515,00	2.504,26	1.289.693,90
30	265952	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	146.918,00	3,98	584.733,64
31	266025	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	34.425,00	229,83	7.911.897,75
32	266026	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	120.120,00	0,51	61.261,20
33	266095	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	55,00	4.521,46	248.680,30
34	266020	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	120.120,00	0,51	61.261,20
35	266094	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	55,00	5.008,73	275.480,15

36	267523	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T	13.078,00	295,63	3.866.249,14
37	266167	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	T	827,00	7.387,42	6.109.396,34
38	283251	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	34.443,00	91,96	3.167.378,28
39	283252	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	509,00	226,72	115.400,48
40	261741	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1.165,00	859,73	1.001.585,45
41	265960	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, 40CM DE BASE X 30CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	30.362,00	86,60	2.629.349,20
42	247110	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	115.857,00	18,75	2.172.318,75
43	265958	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, E=2,5 CM (30 X 30 CM)	M2	319,00	175,59	56.013,21
LOTE 2						53.013.201,82
44	283214	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	853,00	758,43	646.940,79
45	283215	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7.836,00	100,57	788.066,52
46	283216	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	49,00	572,23	28.039,27
47	263991	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16.044,00	23,06	369.974,64
48	283465	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	242,00	416,72	100.846,24
49	283466	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA POÇO DE VISITA DE DRENAGEM, D = 600 MM, CLASSE D400	UN	242,00	1.341,13	324.553,46
50	283217	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	4.409,00	419,76	1.850.721,84
51	283236	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2.749,00	676,78	1.860.468,22
52	283237	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	701,00	806,41	565.293,41
53	283238	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2.692,00	1.168,11	3.144.552,12
54	283239	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	500,00	1.666,90	833.450,00
55	283240	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4.409,00	398,33	1.756.236,97
56	283241	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø80CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2.749,00	789,79	2.171.132,71
57	283242	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	701,00	1.298,69	910.381,69
58	283243	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2.692,00	1.392,26	3.747.963,92
59	283244	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø150CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	2.162,88	1.081.440,00
60	283245	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	10.550,00	15,97	168.483,50
61	283246	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	18.773,00	6,00	112.638,00

62	263992	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6.201,00	19,75	122.469,75
63	283247	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	39.490,00	7,72	304.862,80
64	283248	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_01/2026	M2	40.830,00	28,35	1.157.530,50
65	283249	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	29.024,00	23,84	691.932,16
66	265951	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	238.569,00	0,91	217.097,79
67	281444	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	35.786,00	12,30	440.167,80
68	281457	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	536.781,00	3,54	1.900.204,74
69	283250	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	11.996,00	18,03	216.287,88
70	283469	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM RETROESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	467,00	48,56	22.677,52
71	283467	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	2.300,00	455,35	1.047.305,00
72	283468	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	467,00	2.504,26	1.169.489,42
73	265952	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	140.158,00	3,98	557.828,84
74	266025	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	30.503,00	229,83	7.010.504,49
75	266026	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	114.989,00	0,51	58.644,39
76	266095	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	52,00	4.521,46	235.115,92
77	266020	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	114.989,00	0,51	58.644,39
78	266094	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	52,00	5.008,73	260.453,96
79	267523	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T	11.837,00	295,63	3.499.372,31
80	266167	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	T	749,00	7.387,42	5.533.177,58
81	283251	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	28.333,00	91,96	2.605.502,68
82	283252	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	491,00	226,72	111.319,52
83	261741	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1.120,00	859,73	962.897,60
84	265960	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, 40CM DE BASE X 30CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	28.608,00	86,60	2.477.452,80
85	247110	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	97.327,00	18,75	1.824.881,25
86	265958	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, E=2,5 CM (30 X 30 CM)	M2	377,00	175,59	66.197,43
		LOTE 3			0	35.741.598,96
87	283214	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	555,00	758,43	420.928,65
88	283215	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5.231,00	100,57	526.081,67
89	283216	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	33,00	572,23	18.883,59
90	263991	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11.416,00	23,06	263.252,96
91	283465	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	137,00	416,72	57.090,64
92	283466	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA POÇO DE VISITA DE DRENAGEM, D = 600 MM, CLASSE D400	UN	137,00	1.341,13	183.734,81
93	283217	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	3.008,00	419,76	1.262.638,08
94	283236	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	493,00	676,78	333.652,54
95	283237	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.351,00	806,41	1.089.459,91

96	283238	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	962,00	1.168,11	1.123.721,82
97	283239	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	500,00	1.666,90	833.450,00
98	283240	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.008,00	398,33	1.198.176,64
99	283241	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø80CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	493,00	789,79	389.366,47
100	283242	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.351,00	1.298,69	1.754.530,19
101	283243	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	962,00	1.392,26	1.339.354,12
102	283244	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø150CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	2.162,88	1.081.440,00
103	283245	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	5.813,00	15,97	92.833,61
104	283246	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	10.188,00	6,00	61.128,00
105	263992	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3.927,00	19,75	77.558,25
106	283247	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	22.151,00	7,72	171.005,72
107	283248	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_01/2026	M2	17.501,00	28,35	496.153,35
108	283249	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16.108,00	23,84	384.014,72
109	265951	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	168.011,00	0,91	152.890,01
110	281444	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	25.202,00	12,30	309.984,60
111	281457	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	378.025,00	3,54	1.338.208,50
112	283250	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	11.182,00	18,03	201.611,46
113	283469	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM RETROESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	356,00	48,56	17.287,36
114	283467	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	1.612,00	455,35	734.024,20
115	283468	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	356,00	2.504,26	891.516,56
116	265952	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	95.339,00	3,98	379.449,22
117	266025	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	23.849,00	229,83	5.481.215,67
118	266026	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	79.004,00	0,51	40.292,04
119	266095	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	36,00	4.521,46	162.772,56
120	266020	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	79.004,00	0,51	40.292,04
121	266094	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	36,00	5.008,73	180.314,28
122	267523	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T	9.039,00	295,63	2.672.199,57
123	266167	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	T	572,00	7.387,42	4.225.604,24
124	283251	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	21.005,00	91,96	1.931.619,80
125	283252	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	369,00	226,72	83.659,68
126	261741	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	831,00	859,73	714.435,63
127	265960	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, 40CM DE BASE X 30CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	18.942,00	86,60	1.640.377,20
128	247110	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	70.001,00	18,75	1.312.518,75
129	265958	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, E=2,5 CM (30 X 30 CM)	M2	415,00	175,59	72.869,85
		LOTE 4				38.594.703,32
130	283214	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	633,00	758,43	480.086,19
131	283215	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5.776,00	100,57	580.892,32

132	283216	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	38,00	572,23	21.744,74
133	263991	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11.397,00	23,06	262.814,82
134	283465	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	165,00	416,72	68.758,80
135	283466	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA POÇO DE VISITA DE DRENAGEM, D = 600 MM, CLASSE D400	UN	165,00	1.341,13	221.286,45
136	283217	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	3.153,00	419,76	1.323.503,28
137	283236	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	570,00	676,78	385.764,60
138	283237	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	500,00	806,41	403.205,00
139	283238	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	500,00	1.168,11	584.055,00
140	283239	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	500,00	1.666,90	833.450,00
141	283240	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø60CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.153,00	398,33	1.255.934,49
142	283241	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø80CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	570,00	789,79	450.180,30
143	283242	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø100CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	1.298,69	649.345,00
144	283243	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø120CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	1.392,26	696.130,00
145	283244	TUBO PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM - Ø150CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	2.162,88	1.081.440,00
146	283245	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	3.723,00	15,97	59.456,31
147	283246	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	5.784,00	6,00	34.704,00
148	263992	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4.836,00	19,75	95.511,00
149	283247	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	12.636,00	7,72	97.549,92
150	283248	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_01/2026	M2	8.624,00	28,35	244.490,40
151	283249	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	9.663,00	23,84	230.365,92
152	265951	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	208.921,00	0,91	190.118,11
153	281444	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	31.339,00	12,30	385.469,70
154	281457	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	470.071,00	3,54	1.664.051,34
155	283250	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	14.794,00	18,03	266.735,82
156	283469	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM RETROESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	458,00	48,56	22.240,48
157	283467	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	1.995,00	455,35	908.423,25
158	283468	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	458,00	2.504,26	1.146.951,08
158	265952	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	118.880,00	3,98	473.142,40
160	266025	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	30.634,00	229,83	7.040.612,22
161	266026	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	98.962,00	0,51	50.470,62
162	266095	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	45,00	4.521,46	203.465,70
163	266020	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EXCL. MATERIAL	M2	98.962,00	0,51	50.470,62
164	266094	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	45,00	5.008,73	225.392,85
165	267523	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, EXCL. CIMENTO ASFÁLTICO CAP, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	T	11.618,00	295,63	3.434.629,34
166	266167	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	T	735,00	7.387,42	5.429.753,70
167	283251	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	25.954,00	91,96	2.386.729,84
168	283252	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	449,00	226,72	101.797,28

169	261741	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1.012,00	859,73	870.046,76
170	265960	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, 40CM DE BASE X 30CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	23.095,00	86,60	2.000.027,00
171	247110	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	85.217,00	18,75	1.597.818,75
172	265958	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, E=2,5 CM (30 X 30 CM)	M2	488,00	175,59	85.687,92
TOTAL GERAL (COM BDI):						186.727.516,70

9.1. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO O início da execução dos serviços estará condicionado à emissão da respectiva Ordem de Serviço.

9.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO O prazo de execução de cada serviço estará especificado na respectiva Ordem de Serviço e será contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução caracteriza a entrega dos serviços aceitos pela fiscalização, desta forma, toda e qualquer correção deverá ser feita dentro do prazo de execução.

9.3. Local de entrega ou execução: #LEEX Os serviços serão executados em locais determinados pelo Município, conforme necessidade e apontamento da unidade demandante SEMOP, com escopo variável conforme indicações das respectivas Ordens de Serviços.

9.4. Formas, condições e prazo de pagamento: #PPGT O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após a apresentação da nota fiscal devidamente aprovada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

9.5. Cronograma para execução #CRON Quando aplicável, o cronograma de execução dos serviços será fornecido pela fiscalização junto à Ordem de Serviço. Caso seja necessário, o cronograma poderá ser reprogramado pela fiscalização com a devida justificativa.

10. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Ampla concorrência - Geral”: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00.).

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

[Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 9630455\)](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Estudo Técnico Preliminar \(Geral\) \(SEI nº 9626381\)](#)

ANEXO IV PROJETO BASICO

[Projeto Básico \(Geral\) \(SEI nº 9860186\)](#)

ANEXO V MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Minuta de Ata de Registro de Preços \(SEI nº 9860576\)](#)

ANEXO VI [Orçamento Orcamento_LOTES_JULHO_R03 ATUALIZADO \(9757672\)](#)

ANEXO VII

Link: [Anexo de Edital \(SEI nº 7844997\)](#)

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Link: [Anexo de Edital \(SEI nº 7854738\)](#)

ANEXO IX

Anexo CADERNO 2A_DRENAGEM COM REDE EXIST._TUBOS CONCRETO (9630480)
Anexo CADERNO 2B_DRENAGEM SEM REDE EXIST._TUBOS CONCRETO (9630481)
Anexo CADERNO 2C_DRENAGEM COM REDE EXIST._TUBOS PEAD (9725474)
Anexo CADERNO 2D_DRENAGEM SEM REDE EXIST._TUBOS PEAD (9725488)
Anexo CADERNO 3_CAMADAS GRANULARES PAVIMENTO FLEXÍVEL (9630482)
Anexo CADERNO 4_CALÇADAS DE PROTEÇÃO DE GUIAS E SARJETAS (9630483)
Anexo CADERNO 5_CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM ESQUINAS (9630484)
Anexo CADERNO_DE_ENCARGOS_UNIFICADO (9630485)
Memorial _DESCRITIVO_v3 (9757686)
Anexo _Memo_Descritivo_Demanda_e_Pesquisa_Mercado (9757689)